

# Comunicado



**Para: Redacção**

**De: Direcção de Marketing do BCI – Gabinete de Relações Públicas**

**Data: 22 de Dezembro de 2011**

**Assunto: Assinatura de Acordo de Adesão à Janela Única Electrónica, entre o BCI e a AT**

---

## BCI assegura pagamento simplificado de direitos aduaneiros

Foi celebrado na tarde de hoje dia 22 o primeiro Acordo de Adesão à Janela Única Electrónica, entre o BCI e a Autoridade Tributária.

O BCI fez investimentos significativos e integrou este projecto desde o seu início, com o objectivo de ser o primeiro Banco Comercial a formalizar o Acordo de Adesão e a oferecer os seus serviços aos Despachantes.

Em algumas Agências do BCI serão criados balcões especializados para este efeito, nos quais os Despachantes poderão igualmente recorrer a linhas de financiamento especiais.

A Janela Única Electrónica possibilita aos Operadores de Comércio Externo recorrer ao BCI para assegurar o pagamento das despesas e taxas aduaneiras, de forma mais simplificada e célere, melhorando a eficiência e diminuindo os custos do processo de desembaraço alfandegário de mercadorias, o que contribuirá para melhorar significativamente o ambiente de negócios em Moçambique.

**Maputo, 22 de Dezembro de 2011** – Foi celebrado na tarde hoje dia 22 o primeiro Acordo de Adesão ao Sistema Electrónico de Colecta de Receitas, conhecido por Janela Única Electrónica, entre o BCI e a Autoridade Tributária. O Acordo foi rubricado pelo Dr. Ibraimo Ibraimo, Presidente da Comissão Executiva do BCI, e pelo Dr. Rosário Fernandes, Presidente da Autoridade Tributária.

O BCI fez investimentos significativos e integrou este projecto desde o seu início, com o objectivo de ser o primeiro Banco Comercial a formalizar o Acordo de Adesão e a oferecer os seus serviços aos Despachantes. Com este Acordo, o BCI garantirá ainda a troca segura de informação com a AT, facilitando a colecta de receitas e a sua transferência para as contas do Estado, nos termos acordados.

Em algumas Agências do BCI serão criados balcões especializados para este efeito, nos quais os Despachantes poderão igualmente recorrer a linhas de financiamento especiais.

O projecto Janela Única Electrónica possibilita aos Operadores de Comércio Externo recorrer ao BCI para assegurar o pagamento das despesas e taxas aduaneiras, de forma mais simplificada e célere, melhorando a eficiência e diminuindo os custos do processo de desembaraço alfandegário de mercadorias, o que contribuirá para melhorar significativamente o ambiente de negócios em Moçambique.

### **Notas para os editores:**

O BCI é a segunda maior instituição financeira de Moçambique com uma quota de mercado superior a 30%.

**Janela Única Electrónica (JUE)** - Sistema informático constituído, principalmente, por duas componentes: o Sistema de Gestão Aduaneira - MCMS (*Mozambique Customs Management System*) e o Sistema de Interligação entre os Intervenientes ao desembaraço aduaneiro (*TradeNet*).

**Mozambique Community Network (MCNet)** - Entidade responsável pela implementação e operação do Sistema de Janela Única Electrónica das Alfândegas de Moçambique.

**Autoridade Tributária (AT)** - Órgão do Estado criado pela Lei n.º 1/06, de 22 de Março, para executar a política tributária e aduaneira.

Consulte a Sala de Imprensa, em [www.bci.co.mz/Institucional/imprensa](http://www.bci.co.mz/Institucional/imprensa).

---

Contactos para esclarecimentos: **Tânia Omar** (+258) 822731317 – [tania.omar@bci.co.mz](mailto:tania.omar@bci.co.mz)

**Irina de Matos** (+258) 825777946 – [irina.matos@bci.co.mz](mailto:irina.matos@bci.co.mz)

---